**PORTARIA Nº 255**,

De 02 de agosto de 2021.

“EXONERA, SERVIDOR (A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração da Secretaria Municipal de Educação de Educação, Cultura e Esportes, datado de 29 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração MARIA REJANE SILVEIRA DE JESUS SCHUMULER, ocupante do cargo de professora, inscrito na matricula n° 2133, datado de 30 de julho de 2021.

RESOLVE

Art.1º Exonerar do cargo de professora em caráter temporário, MARIA REJANE SILVEIRA DE JESUS SCHUMULER, inscrito na matricula n° 2133.

 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 02 de agosto 2021.

 **ERLON TANCREDO COSTA**

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 02/08/2021Katiusce Marina Andrade |

 Prefeito de Rio Rufino